

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº - 010/2026

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor:

**Considerando** o disposto no artigo 33, do Regulamento Específico da Competição (REC) do Campeonato Alagoano SUB 17 – 2026, que apresenta a disciplina a ser aplicada em caso de afastamento da competição, bem como suas consequências;

**Considerando** que a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GUARANI DE PARIPUEIRA** não se apresentou para o jogo Murici x Guarani de Paripueira, designado para 23/05/2026, às 15:00h, no Estádio José Gomes da Costa, em Murici/AL, válido pela 3ª Rodada da Competição, configurando o **W.O** em favor do adversário;

**Considerando** que a situação implica na consequente incidência dos dispositivos regulamentares pertinentes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar a pena de eliminação do Campeonato Alagoano SUB 17 – 2026 a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GUARANI DE PARIPUEIRA**, com lastro no artigo 33, do Regulamento Específico da Competição, com encaminhamento da matéria ao Tribunal de Justiça Desportiva para as devidas providências, inclusive de cobrança de sanção pecuniária, com menção à penalidade de impedimento prevista.

**Art. 2º** - Determinar que a DCO/FAF aplique os dispositivos regulamentares concernentes à matéria, previstos no artigo 33, com lançamento da informação na tabela e os necessários ajustes no sistema para efeitos de classificação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2026.



Felipe Omena Feijó  
Presidente

**Federação Alagoana de Futebol**